

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito da 2ª Secção de Comércio da
Instância Central de Vila Nova de
Famalicão**

J4

**Processo nº 4897/15.1T8VNF
Insolvência de “Francisco Jorge Domingues Ribeiro”
Apenso da Reclamação de Créditos**

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

Anexo A – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação;**

Anexo B – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;**

Anexo C – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **valores não reconhecidos e motivos justificativos;**

Anexo D – Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados.

P.E.D.
O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 7 de agosto de 2015

Insolvência de “Francisco Jorge Domingues Ribeiro”

Processo nº 4897/15.1T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Anexo A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

Insolvência de "Francisco Jorge Domingues Ribeiro"
Processo nº 4897/15.1T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.)- Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento	
1	Banco Credibom, S.A. Lagoas Park. Edifício 14, Piso 2 2740-262 Porto Salvo NIF / NIPC: 503 533 726			8.747,13 €			8.000,83 €	746,30 €	Taxa de juro legal + Juros compulsórios	Mútuo	Banco Credibom, S.A. Lagoas Park. Edifício 14, Piso 2 2740-262 Porto Salvo NIF: 503 533 726
2	Banco Santander Consumer Portugal, S.A. Rua Castilho, nº 2 e 4 1250-069 Lisboa NIF / NIPC: 503 811 483			589,00 €			589,00 €			Cartão crédito	
3	BPN Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. Avenida Barbosa du Bocage, nº 113, 2º Esquerdo 1050-031 Lisboa NIF / NIPC: 502 488 468			4.120,00 €			4.120,00 €			Mútuo	
4	Fazenda Nacional	61,67 €		1.237,89 €			1.032,70 €	266,86 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)	IUC; Taxas de portagem; Reversão; Coimas	Serviços do Ministério Público de Vila Nova de Famalicão Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, nº 1000 4764-501 Vila Nova de Famalicão
5	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4714-505 Braga					17.405,57 €	13.036,68 €	4.368,89 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)	Reversão	Paulo Correia, Dr. Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF: 147 853 664
Total		61,67 €		14.694,02 €		17.405,57 €	26.779,21 €	5.382,05 €			

7 de agosto de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Francisco Jorge Domingues Ribeiro”

Processo nº 4897/15.1T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Anexo B

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

Insolvência de "Francisco Jorge Domingues Ribeiro"

Processo nº 4897/15.1T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	Fazenda Nacional	61,67 €					Privilégio creditório especial (nº1 do artigo 97º do CIRE)
2	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4714-505 Braga				17.405,57 €		Crédito sob condição suspensiva diz respeito ao valor devido no caso de se verificar a reversão contra o devedor
Total		61,67 €			17.405,57 €		

7 de agosto de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Francisco Jorge Domingues Ribeiro”

Processo nº 4897/15.1T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Anexo C

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

Insolvência de "Francisco Jorge Domingues Ribeiro"
Processo nº 4897/15.1T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão
Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4714-505 Braga	17.405,57 €	17.405,57 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito reconhecido sob condição suspensiva, pois credor não demonstra ter efectuado, de forma definitiva, a reversão contra o devedor	Paulo Correia, Dr. Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF: 147 853 664
Total		17.405,57 €	17.405,57 €			

7 de agosto de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Francisco Jorge Domingues Ribeiro”

Processo nº 4897/15.1T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Anexo D

(Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados)

Insolvência de "Francisco Jorge Domingues Ribeiro"

Processo nº 4897/15.1T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos mas não reclamados

#	Identificação do Credor	Crédito	Motivo
1	Banco Santander Consumer Portugal, S.A. Rua Castilho, nº 2 e 4 1250-069 Lisboa NIF / NIPC: 503 811 483	589,00 €	Cartão crédito
2	BPN Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. Avenida Barbosa du Bocage, nº 113, 2º Esquerdo 1050-031 Lisboa NIF / NIPC: 502 488 468	4.120,00 €	Mútuo
Total		4.709,00 €	

7 de agosto de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)